



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

MINUTA

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES		
ATA n.º 07/2024		
Data	Local	Coordenador da Reunião
25/10/2024	Diretoria-Geral	Antônio Moisés Almeida Braga
1. OBJETIVOS		
1.1 Apreciação da versão final do PLANCONT 2025 1.2 Apreciação das solicitações de inclusão de 03 contratações no PLANCONT 2024 1.3 Apreciação da solicitação de reinclusão de 01 contratação no PLANCONT 2024 1.4 Apreciação da solicitação de desistência das contratações de ID n.º 16, 34, 61, 62 e 82 do PLANCONT 2024		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Cargo	
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa	
Luciana Bichara Dantas (via processo)	Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições	
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos	
Andreia Martins Machado	Coordenadora de Gestão do Orçamento e de Custos	
Aurora Lopes dos Reis	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão Substituta	
Silene Mascarenhas de Souza (via processo)	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos	
3. DISCUSSÃO DA PAUTA		

3.1 Abertura da reunião - Ao iniciar a reunião ordinária, o Secretário de Gestão Administrativa realçou que o objetivo da reunião é a apreciação e aprovação da versão final do PLANCONT 2025, salientando que, em consonância com o art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020 (que institui a Política de Governança de Contratações no Poder Judiciário), a versão final do Plano Anual de Contratações deverá ser aprovada pelo Comitê até o dia 30 de outubro.

3.1.1 A versão final do PLANCONT 2025 foi apresentada pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos no doc. n.º 3087652, do SEI n.º 0006210-42.2024.6.05.8000, com as alterações propostas pela SEPLANE (doc. n.º 3096091), SEPLANC (doc. n.º 3097346) e ASSINC (doc. n.º 3097379).

3.1.2 A Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos pontuou que somente enviou o processo com prazo curto para análise em virtude do recebimento tardio do demonstrativo da proposta orçamentária com os ajustes.

3.1.3 Salientou, ainda, que no ano anterior a Portaria do PLANCONT foi expedida pelo Diretor-Geral e que, no presente exercício, será expedido pelo Presidente do Tribunal, tendo em vista as considerações feitas pela Seção de Auditoria desta Casa.

3.1.4 Durante a reunião, foi registrado que algumas contratações restaram sem vinculação ao PLS, motivo pelo qual a ASSINC se comprometeu em atualizar a planilha.

3.1.5 Com o fim de facilitar a análise da ASSINC quanto ao alinhamento do PLANCONT com o PLS, a COGELIC informou que procedeu a pequenos ajustes na nomenclatura de algumas contratações, de modo a evidenciar características que se correlacionam aos indicadores do Plano de Logística Sustentável, tendo a referida Assessoria sido alertada acerca das assinaturas eletrônicas da SEBLIM, que poderiam ter repercussão no indicador relacionado às impressões e ao consumo de papel, e às contratações da SGP, as quais, em última análise, podem impactar no PQVT.

3.1.6 A COGELIC ressaltou que sinalizou no PLANCONT as potenciais contratações que podem ser compartilhadas, em atendimento à recomendação da Secretaria de Auditoria. Esclareceu, porém, que nem toda contratação para registro de preços permite a divulgação de Intenção de Registro de Preços (participação de outros órgãos), razão porque fez essa diferenciação na planilha, e que somente após a realização do Estudo Técnico Preliminar será possível confirmar essa possibilidade.

3.1.7 Chamou a atenção, ainda, para a informação da SEPLANC, de que não foi previsto crédito na PLOA para as seguintes contratações inseridas no PLANCONT: Aquisição de troféus e medalhas para Olimpíadas e Contratação de serviços gráficos, ambas da EJE. Porém, considerando o reduzido valor previsto para a primeira (R\$5.000,00) e que a segunda consta na proposta da SGA, as contratações foram mantidas, ficando a SOF de proceder a ajustes internos na PO.

3.1.8 Por fim, a COGELIC informou que após revisão da versão preliminar do PLANCONT 2025 pelas unidades demandantes, à vista da PLOA2025, o número de contratações previstas reduziu de 83 para 74 na versão final apresentada.

3.1.9 Quando da realização dos ajustes, foi verificada pela SGA e COGELIC a necessidade da inclusão de contratação de aquisição de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, com conclusão prevista para outubro/2025, de modo a substituir as Atas vigentes, a qual se diferencia do processo de aquisição de utensílios diversos, também da SEGEP, o que fez aumentar o número de

contratações de 74 para 75 no Plano.

3.2. A Secretaria de Gestão Administrativa informa que as contratações a seguir relacionadas estão em tramitação e precisam ser incluídas no PLANCONT 2024:

3.2.1 Contratação de licenças vitalícias e subscrição do serviço de atualização do pacote de software de engenharia ALTOQI BUILDER INFINITY GOV

3.2.1.1 SEI n.º 0021354-56.2024.6.05.8000

3.2.1.2 Unidade demandante: STI

3.2.1.3 Justificativa: a aquisição de licenças de uso de softwares diversos consta do PLANCONT Anual 2024 (ID 18), entretanto, após a realização do ETP, concluiu-se pela necessidade de diversos tipos de contratação.

3.2.1.4 Situação atual do processo: na SEAQUI

3.2.1.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.1.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.1.7 Data de recebimento do processo na SGA: 01/10/2024

3.2.2 Renovação da subscrição de duas licenças de uso, com 10 acessos, do sistema de orçamento para elaboração de orçamentos e cronogramas de obras e reformas da plataforma de orçamento de obras OrçaFascio

3.2.2.1 SEI n.º 0021355-41.2024.6.05.8000

3.2.2.2 Unidade demandante: STI

3.2.2.3 Justificativa: a aquisição de licenças de uso de softwares diversos consta do PLANCONT Anual 2024 (ID 18), entretanto, após a realização do ETP, concluiu-se pela necessidade de diversos tipos de contratação.

3.2.2.4 Situação atual do processo: aguardando autorização do Diretor-Geral

3.2.2.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.2.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI.

3.2.2.7 Data de recebimento do processo na SGA: 01/10/2024

3.2.3 Fornecimento de solução de balcão virtual como serviço pelo período de 24 meses

3.2.3.1 SEI n.º 0021987-67.2024.6.05.8000

3.2.3.2 Unidade demandante: STI

3.2.3.3 Justificativa: a aquisição de licenças de uso de softwares diversos consta do PLANCONT Anual 2024 (ID 18), entretanto, após a realização do ETP, concluiu-se pela necessidade de diversos tipos de contratação.

3.2.3.4 Situação atual do processo: Na ASJUR1, para análise

3.2.3.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria

contínua de governança e da gestão de TIC

3.2.3.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI

3.2.3.7 Data de recebimento do processo na SGA: 10/10/2024

3.2.4 *Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para confecção de materiais para os eventos e as atividades a serem realizados pela EJE no ano de 2025 (reinclusão)*

3.2.4.1 SEI n.º: 0023680-86.2024.6.05.8000

3.2.4.2 Unidade demandante: EJE

3.2.4.3 Justificativa: "Cumprir registrar que a EJE inicialmente declinou da aquisição de troféus, medalhas acadêmicas e materiais diversos para eventos no Plancont 2024 em consequência da não realização do II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral no corrente ano. Nada obstante, a futura realização das ações de cidadania, da V Olimpíada Baiana de Direito Eleitoral, dos eventos de cidadania política, das múltiplas ações de capacitação e, ainda, a eventual realização do II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral no ano de 2025 impõem a aquisição dos materiais em causa, com o aproveitamento da atual disponibilidade orçamentária." (doc. n.º 3096053).

3.2.4.4 Situação atual do processo: na COGELIC para análise e instrução

3.2.4.5 Objetivos estratégicos relacionados: Fortalecer a relação institucional com a sociedade e fomentar a educação para a cidadania.

3.2.4.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da EJE

3.2.4.7 Data de recebimento do processo na SGA: 24/10/2024

3.3 Sinaliza, ainda, a SGA, a desistência:

a) pela STI, das contratações de **ID 16** e **ID 34** - *Locação e subscrição de software - Segurança da Informação* e da *aquisição de softwares diversos em conformidade com a Arquitetura Nacional de Cibersegurança*, na forma da informação anexada no doc. n.º 3067344;

b) pela STI, da contratação de **ID 61** - *Contratação de serviço de manutenção do Container Data Center*, na forma da informação anexada no doc. n.º 3038588;

c) pela SGA, da contratação de **ID 62** - *Aquisição de assinatura do Jornal Correio da Bahia*, na forma da informação anexada no doc. n.º 3054235;

d) pela SGA, da contratação de **ID 82** - *Contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua de serviços de preparação de documentos para mudança de suporte*, a forma da informação anexada no doc. n.º 2980151.

3.4 Registra-se que a aquisição constante do PLANCONT 2024 - ID 18 - ***Aquisição de licenças de uso de softwares diversos*** foi deflagrada como ***Aquisição de licenciamento permanente do software de sistema operacional Microsoft Windows Server 2022, licenças de acesso cliente e de acesso cliente via área de trabalho remoto*** (SEI n.º 0021866-39.2024.6.05.8000) em virtude da realização do ETP, o qual concluiu pela necessidade de diversos tipos de contratação, sendo esta a principal e as demais relacionadas nos itens 3.2.1 a 3.2.3

acima.

3.5 No SEI n.º 0018787-86.2023.6.05.8000, doc. n.º 3055550, a COGELIC apresenta relatório gerencial de monitoramento do planejamento de contratações, contendo os resultados da segunda medição prevista para o PLANCONT 2024, do período de Maio a Agosto do ano corrente, transcritos abaixo:

i6: Taxa de processos de contratação deflagrados no prazo previsto no PLANCONT - 31,15% (meta: 70%).

i7: Taxa de processos de contratação não previstos no PLANCONT inicial - 33,33% (meta 22%).

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGeOA delibera pela:

4.1.1 **APROVAÇÃO** da versão final do **Plano Anual de Contratações 2025**, nos termos da planilha anexada no doc. n.º 3100712, uma vez que já foram promovidas as adequações registradas ao longo desta ata, com a inclusão da contratação constante do item 3.1.9.

4.1.2 **INCLUSÃO** no PLANCONT 2024 da contratações relacionadas nos itens 3.2.1 a 3.2.3 desta ata, por estarem relacionadas ao objetivo estratégico: Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC.

4.1.3 **REINCLUSÃO** no PLANCONT 2024 da contratação contida no item 3.2.4 desta ata;

4.1.4 **ACOLHIMENTO** da desistência das contratações de ID n.º 16, 34, 61, 62 e 82, conforme item 3.3 desta ata.

4.1.5 **CIÊNCIA** do desdobramento da contratação ID 18 em 04 contratações, conforme item 3.4 desta ata.

4.1.6 **CIÊNCIA** da informação sobre a segunda medição dos indicadores i6 e i7, conforme item 3.5 desta ata.

0001115-65.2023.6.05.8000 3100357v38



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 27/10/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aurora Lopes dos Reis, Assessor Substituto**, em 28/10/2024, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 29/10/2024, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 29/10/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 29/10/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenadora**, em 29/10/2024, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 30/10/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/10/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3101211** e o código CRC **A921C766**.
